

Resolução nº 277



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 277

Autor: Vereador Francisco Evangelista Delgado
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Murillo Cezar dos Santos

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 009/74
Data apresentação: 06 / 08 / 74 Data da Leitura: 13 / 08 / 74
Considerado objeto de Deliberação em: 13 / 08 / 74

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	29.04.74	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 04 / 75 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 05 / 74 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 04 / 75 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 83v (oitenta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 277
FL. 01

29-04-75
Estrada

LIDO
Em 13 / 08 / 1974
D. Aguiar
Secretário



Relatório do Autor.
V. R. 26/11/1974
Ramos
SECRETÁRIO
ORIGINAL



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO

N.º 005/74
Secretário

EMENTA: -

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO DR. MARILIO CÉZAR DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

Retirado Foto Autor AUSESTE
V. R. 08.04.75
Secretário

- Artigo 1º. Fica concedido ao Dr. Marilio César dos Santos, o título de cidadão Voltaredense.
- Artigo 2º. O pergaminho, será entregue na próxima Sessão Solene, que será realizada em homenagem no aniversário da Cidade.
- Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de agosto de 1974

Retirado ^{falta de minutas} Foto Autor
V. R. 22/04/75
Secretário

Marcelo Cleber
Emerson
- vereador -

Justo: A homenagem que se pretende prestar ao Ilustre homem público, com a concessão de título de Cidadão, é o justo reconhecimento do Poder Público, aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, por aquele cidadão, não só como médico do Hospital da CSM., onde atuou a todo o tempo com o máximo de atenção e espírito humanitário, desde o início daquela Empresa, mas também, como homem que sempre se preocupou em manter e conservar as, em homenagem ao Dr. Marilio, como na intimidade nos todos o tratamos, sempre participou da vida pública do nosso Município, como político partidário que sempre foi, tendo sido presidente do antigo Partido Social Progressista, como líder daquele partido, sempre procurou exaltar as suas lideranças, de honesta e correta; em benefício da Ordem, da Disciplina e do Progresso da Nação e hoje em a união dos novos partidos, continuou participando da vida política partidária, como membro do Partido Democrático Brasileiro.

prov.º 334/74
10-jun.

Emerson
Paulo
Emerson

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 277
FL. 01

A Comissão de Justiça e Redação

Para emitir parecer

Em 14/08/74

Luiz F. Moreira

Comissão de Constituição, Jus-
tiza e Redação, recebi para
parecer em, 19.08.74

[Signature]
Presidente

fecho Presidente:

Devaldo em
o meu parecer.

V. M., 19-8-74

[Signature]

Encaminha do ofício
ao agraciado em 27.05.75
sob nº 333/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Expediente
CONTÉM ESTE PROCESSO 07 FOLHAS.
Funcionário <i>[Signature]</i>

A Comissão de Justiça e Redação, para parecer
em 14.08.74



ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 009/74

"COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE CIDADANIA AO DR. MURILLO CÉZAR DOS SANTOS".

EMENTA:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

Artigo 1º. Fica concedido ao Dr. Murilo César dos Santos, o título de Cidadão Voluntariedade.

Artigo 2º. O homenagem, será entregue na próxima Sessão Solene, que será realizada em homenagem ao aniversário da Cidade.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Cívica Vargas, 06 de agosto de 1974

(Francisco Evangelista Dolgado)

- vereador -

Just.: A homenagem que se pretende prestar ao ilustre homem público, com a concessão de título de Cidadão, é o justo reconhecimento do Poder Público, aos relevantes serviços prestados ao mesmo Município, por aquele cidadão, não só como médico do Hospital da UERJ, onde atuou a todos os níveis com o máximo de atenção e espírito humanitário, dando o índice daquela Empresa, mas também, como homem que sempre esteve sempre ligado e preocupado com os amigos de Dr. Murilo, como na intimidade não todos o tratamos, sempre participou da vida pública do mesmo Município, como político partidário que sempre foi, tendo sido presidente do antigo Partido Social Democrático, como líder daquele partido, sempre procurou orientar os seus liderados em matéria honesta e correta; em benefício da Ordem, da Disciplina e do Progresso do País e hoje com a adesão dos novos partidos, continua participando da vida política partidária, como membro do Partido Democrático Brasileiro.

PROJ. 354/74

ROJ-JEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 277	FL. 02	L

Do Presidente, favor
encaminhar

A
Assessoria Jurídica
para as medidas
legais

~~Assessoria Jurídica~~
19.08.74

AO VER. FRANCISCO E. DELGADO

Para conhecer e
providenciar
UR, of. 11. 74

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço de Secretaria Legislativa

Encaminhado ofício ao
agravo de um 27.05.75 sob
nº 333/75

A Consultoria Jurídica
form. o obriga de
atender ao solicitante.

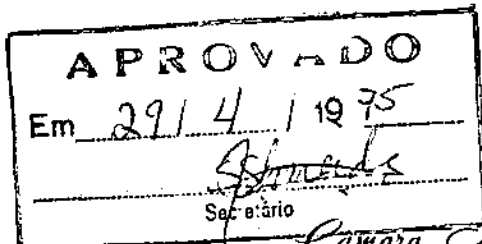
em 19/08/74

Luiz F. Soares

A
Secretaria

Por favor, dar
conhecimento do teor
autos das experiências
contidas no art. 9º,
2º I e IV e art. 5º
da Resolução 261

Luiz F. Soares



Câmara Municipal de Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 68

SOLICITANTE: Ettore Dalboni da Cunha

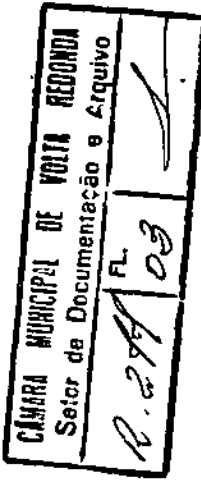
DOCUMENTO: Projeto de Deliberação de nº00/9, digo, 009/74.

Parecer:

Chega-nos às mãos o projeto de resolução de nº009/74, de autoria do nobre vereador Francisco Evangelista Delgado. Parece-nos, ser um dos poucos que chegam a esta Consultoria, atendendo o contido no disposto no art.6º da Resolução nº261/73.-

Entretanto, vejamos o que o mesmo necessita para merecer aprovação do douto plenário:

- 1- Observancia do art.9º da Res.261, ou seja, "para a comprovação do art., digo, da exigencia contida no art.3º da presente Resolução(residencia minima em Volta Redonda por um periodo de 10 de dez anos), o autor do Projeto terá que apresentar junto com o mesmo, documentação autentica, ou declaração assinada por 5(cinco) cidadãos Voltarredondenses que já tenham sido beneficiados com o presente!..etc.etc.
- 2- Juntar o "curriculum vitae" do autor, eis que a justificativa já foi feita, art.2º, inciso IV da mesma Resolução;
- 3- Trazer a assinatura de 2/3 dos vereadores, art. 2º, inciso I da Res.261/73;
- 4- Verificação se o homenageado não se encontra no disposto do art.5º, incisos seus.



Supridas estas necessidades, estou certo que a Câmara poderá votar o presente com as cautelas legais.

Assim penso, s.m.j.

Sala da Consultoria, 19 de agosto de 1974.

Jamil Wadid Rizkalla
Cons.Jur.do Leg. CPE-015696867



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. a retifada da pauta da presente reunião, do Projeto de Resolução nº 009/74 de minha autoria.

Sala Getúlio Vargas, 18 de março de 1975


(Francisco Evangelista Delgado)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 288	FL 04	A.

A Secretaria
para retrada
da ordem do
dia

LR 18/03/77
J. R. [Signature]

Secretaria de Estado

Ex. Sr. [Name] - [Address] - [City] - [State] - [Zip]

Ex. Sr. [Name] - [Address] - [City] - [State] - [Zip]

([Name] - [Address] - [City] - [State] - [Zip])
[Name]

[Faint text]

LIDO
Em 29/04/1975
[Signature]

APROVADO
Em 29/04/1975
[Signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

EMENTA:- URGÊNCIA E PRÉFERÊNCIA

Senhor Presidente, Requeremos urgência e preferência para o projeto de Resolução nº 009/74, que concede título de cidadania ao Dr. Murilo Cezar dos Santos.

[Handwritten signature: Murilo Cezar dos Santos]
[Handwritten signature: Luiz Lima]
[Handwritten signature: E. Cunha]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 289 FL. 05 *[Signature]*



APROVADO
 Em 29/04/1975

 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça
 RELATOR : Vereador Jozy Pantalew
 ASSUNTO : _____

O título de cidadão que se pretende outorgar ao Sr. Munito Cesar dos Santos, cuja hora esteja faltando ao processo o atestado de que o homenageado reside em Volta Redonda há mais de dez anos, podemos aceitá-lo, pois todos os Vereadores sabem que o homenageado viveu em Nossa Cidade há mais de 30 anos.
 Assim sendo, esta Comissão é favorável a sua aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 29 de abril de 75

Jozy Pantalew Alves
 assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R.288 FL 06



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 277

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO DR:
MURILO CÉZAR DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido ao Dr. Murilo Cé-
zar dos Santos, o título de Cidadão Voltarredondense.

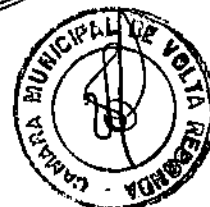
Artigo 2º- O pergaminho, será entregue na
próxima Sessão Solene, que será realizada em homenagem ao aniversá-
rio da Cidade.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 277	FL.	of

Joaquim de Aquino Ramos
PRESIDENTE



Projeto de Resolução nº009/74

Autor: Francisco Evangelista Delgado

LMCRP/

PUBLICADO EM 07-05-65

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..